

D.R. DA JUVENTUDE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1176/2005 de 11 de Outubro de 2005

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria n.º 11/2005, de 10 de Fevereiro, é atribuído a Ivo Manuel Oliveira da Silva uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de € 2.557,40 e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens de ida e volta Angra do Heroísmo – Lisboa – Angra do Heroísmo.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do 1.º ano do Curso de Comunicação, Marketing, Relações Públicas e Publicidade, nível III, ministrado na Escola Profissional de Comunicação e Imagem em Lisboa, e é processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme n.º 3 do artigo 3.º do citado Regulamento.

26 de Setembro de 2005. - O Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite Bettencourt*.